



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d36f6f849-52c0-4449-9968-bb8549194789

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação em atendimento ao item 28 da resolução TC nº 216/2023 que o Controle Interno Municipal não realizou auditorias durante o exercício de 2023, não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 01 de março de 2024.

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretario de Controle Interno